




**Intervenção do Governador, Doutor João Serra, no Encontro com  
o Setor Segurador, Praia, 23 de maio de 2017**



Senhores Conferencistas Professor Doutor José Figueiredo de Alença e Dr. Mário Ribeiro, respetivamente, Presidente e Director da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal,

Senhores Administradores do Banco de Cabo Verde,

Senhora Auditora Geral do Mercado de Valores Mobiliários,

Senhores Membros das Administrações das Seguradoras Garantia e Impar,

Senhores Corretores e Mediadores,

Senhores Diretores e Assessores do Banco de Cabo Verde,


Senhores Técnicos do Banco de Cabo Verde e das Seguradoras,

Senhores Convidados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Gostaria de começar por expressar o sincero agradecimento do Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde a todos os que aceitaram o nosso convite, para estarem connosco neste evento tão importante.

Enquanto Governador do Banco de Cabo Verde, instituição que é também a Autoridade de Supervisão e Regulação do Sector Segurador em Cabo Verde, congratulo-me com mais este encontro com as instituições do Sector e saúdo a todos os responsáveis e quadros aqui presentes.




Permitam-me destacar e saudar em particular os ilustres Conferencistas Professor Doutor José Figueiredo de Alença, Presidente da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal, e Dr. Mário Ribeiro, Director de Supervisão Comportamental e Relações Institucionais desta mesma instituição. A ambos agradeço profundamente a disponibilidade de estarem aqui connosco. Quero que saibam que a vossa presença muito nos honra.

Vamos iniciar o nosso já habitual encontro, com uma importante Conferência, onde dois relevantes e pertinentes temas relativos ao sector segurador serão abordados. Um primeiro, **a supervisão baseada no risco no contexto do sector segurador**, um tema da atualidade e que será proferido pelo nosso convidado, o Professor José de Alença. E um segundo, **os desafios atuais para o sector segurador**, tema não menos importante, a ser apresentado pelo nosso também convidado, o Dr. Mário Ribeiro.

Minhas senhoras e meus senhores,

Como sabemos, o conceito de supervisão de seguros baseada em riscos é uma matéria que já vinha sendo debatida desde o final da década de 90, pelas agências de regulação e supervisão dos mercados de seguros, e em especial pela Associação Internacional de Supervisores de Seguros, IAIS, na sigla inglesa, através da implementação dos Princípios Básicos de Seguros.


Entretanto, a nova forma de exercício da supervisão viria a ganhar novo fôlego com a publicação da Diretiva Solvência II, pelo Parlamento Europeu, em 2009, em princípio voltada para os Estados-Membros da União Europeia, mas com impacto muito mais alargado em termos geográficos.



A supervisão baseada em riscos, contrariamente à forma tradicional de exercício de supervisão baseada na análise de *compliance* face às regras estabelecidas, assenta em princípios e melhores práticas de negócio e redução dos riscos. Deste modo, este novo paradigma de supervisão convida a uma alteração profunda nos processos de trabalho dos supervisores e supervisionados. Com efeito, o seu foco é a supervisão preventiva, identificada com o estudo de riscos e tendências e com a intervenção tempestiva, de forma a minimizar as perdas dos segurados e participantes.

Mas os pilares essenciais em que se assenta a nova visão da supervisão da atividade seguradora serão, seguramente, desenvolvidos pelo Professor José de Almaça que, para além de Presidente da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal é também Professor Catedrático, portanto, uma personalidade altamente abalizada para nos falar dessas matérias.

Em Cabo Verde, a assimilação e a necessária mudança comportamental para se trabalhar a partir de princípios, e não mais pelo mero cumprimento de regras, constituem desafios tanto para o mercado supervisionado como para o próprio órgão regulador e supervisor. Com efeito, se às instituições se exige o desenvolvimento de uma gestão integrada de todo o negócio e seus riscos, à Supervisão requer-se uma atuação que permita uma boa coordenação entre as análises *onsite* e *offsite*, ou seja, uma análise presencial e à distância. Esta perspetiva permite a estabilidade do mercado, a proteção do consumidor, bem como a aplicação de melhores princípios e práticas, visando, em última instância, o incentivo à elevação do padrão de gestão de riscos e a prestação de um serviço de melhor qualidade, quer aos tomadores de seguro quer aos beneficiários.




Para atender às demandas da supervisão baseada no risco, o Departamento de Supervisão das Instituições Financeiras do Banco de Cabo Verde procedeu a uma alteração nos seus processos de trabalho, redefiniu as suas prioridades em matéria de supervisão de seguros e redesenhou a forma de acompanhamento e tratamento da informação. Por outro lado, está-se a trabalhar na adaptação contínua da legislação aplicável aos melhores princípios e práticas, de modo a atender às exigências da supervisão de seguros, com enfoque em riscos.

Minhas senhoras e meus senhores,

A consecução de metas de um sistema sensível aos riscos e consistente com o mercado é um processo seguramente complexo. Se o é para as economias avançadas, para uma economia pequena como a nossa representa um desafio ainda maior, merecendo, por isso, uma alteração sem precedentes nos processos de trabalho, quer do supervisor, quer do supervisionado.

O sector de seguros em Cabo Verde tem uma participação ainda marginal na produção da riqueza nacional, contribuindo com menos de 2% para o PIB. Portanto, há um largo espaço de crescimento do negócio segurador, quer em termos de volume, quer em termos de variedade de produtos a oferecer. Importa, por conseguinte, promover este crescimento com vista a incentivar a formação de poupança de longo prazo, o que é estratégico para um país com baixo nível de poupança interna como é o nosso caso.

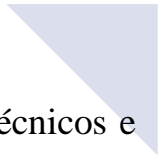


No entanto, colocam-se ainda fortes constrangimentos ao sector segurador nacional. Por um lado, os baixos níveis de rendimentos de uma parcela significativa da nossa população, que a impede de contratar seguros e formar poupanças com a aquisição de títulos de capitalização e planos de previdência privada. Por outro lado, a baixa cultura de gestão de riscos de grande parte da população, a concentração do seguro no “Ramo Automóvel”, a débil dinamização do “Ramo Vida” e a fraca capacidade de retenção dos riscos.

Se a superação do primeiro constrangimento dependerá de movimento duradouro de crescimento económico, os outros, porém, representam oportunidades de crescimento para o sector segurador. Tais oportunidades concretizam-se com o aumento da literacia da população, processo no qual o sector segurador deverá ativamente participar, investindo na inovação de produtos e criando condições de retenção de riscos.

Outrossim, assiste-se hoje, à escala mundial, a um conjunto considerável de alterações, que representa grandes riscos ao negócio e requer uma exigência maior de harmonização da regulação aplicável ao sector. São inúmeras as mudanças que impactam, atualmente, a atividade do sector segurador, nomeadamente alterações na composição etária da população, na forma de pensar e atuar do cliente cada vez mais assertivo, mais informado e que busca produtos mais personalizados, alterações tecnológicas com a integração de novas tecnologias, catástrofes naturais, entre outras.

Estas situações condicionam os negócios do sector, requerendo necessariamente a consequente alteração nos modelos de gestão dos negócios das instituições, bem como o desenho de novos produtos e serviços, o lidar com novas tipologias de riscos e a busca criativa de novas soluções.



O Dr. Mário Ribeiro com os seus vastos e profundos conhecimentos técnicos e experiência na matéria irá, certamente, nos elucidar muito melhor sobre os desafios atuais com os quais o sector segurador é confrontado.


Não obstante a reduzida dimensão da nossa economia e do sector segurador no nosso mercado financeiro, os efeitos das grandes tendências far-se-ão sentir em Cabo Verde, mais cedo ou mais tarde, ainda que em menor escala, dada a crescente globalização dos mercados. Deste modo, o sector segurador é chamado a preparar-se para os grandes desafios que se avizinham.

Minhas senhoras e meus senhores,

Como se sabe, as garantias financeiras a apresentar pelas seguradoras são a margem de solvência e as provisões técnicas.

As empresas seguradoras nacionais têm uma boa margem de solvência. Nunca apresentaram grandes problemas em termos de solvabilidade dos capitais. Sempre tiveram um grau de cobertura da margem bastante superior ao mínimo exigido legalmente.

No que diz respeito à cobertura das provisões técnicas por ativos afetos, anualmente as seguradoras apresentam níveis de cobertura superiores aos legalmente exigidos.



As seguradoras nacionais apresentam, desse modo, uma situação financeira relativamente sólida e têm tido resultados altamente positivos nos últimos anos.

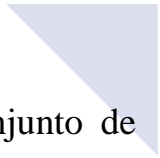
O principal desafio para o nosso sector segurador é o de garantir, em permanência, o cumprimento das responsabilidades futuras para com os tomadores de seguros e beneficiários, contribuindo, assim, para a manutenção da estabilidade do sector financeiro nacional.

A concretização desse desafio pressupõe, por um lado, a existência de um quadro regulatório moderno, complementado com as novas abordagens da supervisão a nível internacional, mais focadas na questão da análise do risco. Por outro lado, requer a existência de um sistema de governação eficiente que promova a segurança e a estabilidade das empresas do sector.

Aperfeiçoar continuamente a avaliação de risco é um requisito essencial que o Banco de Cabo Verde, enquanto entidade supervisora do sector, deve sempre ter em conta. Neste contexto, assume particular importância a regulamentação sobre a apresentação do relatório de controlo interno por parte das seguradoras, na medida em que concorre para o objetivo de reforço da solidez financeira do sector.

Igualmente, a melhoria da legislação e a sua adequação vão contribuir para um aumento da produção e, por conseguinte, para um maior desenvolvimento do sector.






Neste quadro, com a aprovação e publicação, em 2010, de um conjunto de diplomas que define os princípios básicos e o quadro normativo orientador da atividade seguradora e de mediação de seguros, o nosso país deu um passo decisivo no sentido da reforma do quadro de referência para o seu sector segurador.

Apesar disso, julgo ser importante elaborar um novo quadro legal para o seguro obrigatório de acidentes de trabalho. O diploma que regulamenta este seguro data de 1978, período logo após a independência nacional, pelo que já não se adequa à realidade atual do país, particularmente no que diz respeito ao valor do salário de referência para o cálculo dos prémios e dos valores das indemnizações, sobretudo por incapacidades e morte.

Do mesmo modo, aspetos importantes do diploma que regula o seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel terão que ser revistos, nomeadamente, os que se debruçam sobre as indemnizações em caso de incapacidades e morte.

Muito recentemente foi atribuído ao Fundo de Garantia Automóvel, sob gestão do Banco de Cabo Verde, responsabilidades no âmbito de seguro marítimo de responsabilidade civil. Impõe-se, agora, a sua regulamentação tanto pelo Governo como pelo Banco de Cabo Verde, considerando, sobretudo, o seu importante papel social.




O sector segurador é por natureza um dos investidores institucionais e insere-se num mercado financeiro bastante exíguo e que apresenta poucas alternativas em termos de investimentos. Nestas circunstâncias, a supervisão baseada no risco deverá garantir a estabilidade dos capitais do sector e, por isso, uma boa análise dos investimentos, por forma a que o sector apresente garantias financeiras suficientes de acordo com os termos legais estabelecidos.

Esta falta de alternativas contribuiu para uma elevada concentração dos investimentos das seguradoras, em imóveis e em participações financeiras em outras instituições financeiras, o que a nosso ver é um risco grande para a gestão da carteira de ativos dessas empresas. Questiona-se, por isso, se se deve, ou não, autorizar as empresas de seguros a aplicarem os seus ativos afetos às provisões técnicas em produtos oferecidos no exterior do país.

Um outro desafio não menos importante tem a ver com o desenvolvimento da *bancassurance* no sector financeiro nacional nos próximos tempos. Ou seja, uma maior interligação entre a banca e os seguros, com a possibilidade de venda de produtos de seguros nos balçães dos bancos.

As seguradoras devem apostar cada vez mais numa maior diversificação dos seus produtos, nomeadamente, os ligados à saúde e doença, à reforma, bem como os seguros complementares. Face à complexidade dos desafios existentes, deverão também fazer uma forte aposta na formação contínua dos seus técnicos.



Minhas senhoras e meus senhores,

O Banco de Cabo Verde adotará, no quadro das suas competências legais, as medidas que o desenvolvimento do sector segurador requer, e enquanto Conselheiro Financeiro do Governo não deixará de propor as necessárias iniciativas legais que não sejam da sua competência. Mas quer fazê-lo de forma articulada com o sector, daí a razão deste evento.

Neste contexto, a Conferência, que ora se inicia, e a Mesa Redonda que lhe segue são uma oportunidade ímpar que se nos oferece para a troca de experiências e preocupações, partilha de ensinamentos e propostas de solução no que toca à adoção de novas abordagens de supervisão e de regulação voltadas para a mitigação de riscos financeiros e o desenvolvimento do sector segurador em Cabo Verde.

Esperemos que neste encontro sejam partilhadas preocupações e experiências conjuntas e que os objetivos preconizados sejam plenamente alcançados, em prol do reforço de uma supervisão eficiente e da consolidação do sector dos seguros em Cabo Verde.

Muito obrigado e votos de bom trabalho!

Praia, 23 de Maio de 2017

João Serra

/Governador do Banco de Cabo Verde/